

**DECRETO Nº 4.697/2026 - LEI Nº 3.973/2025
DE 13 DE MAIO DE 2026****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária para garantir a eficiente execução das políticas públicas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

| U. O. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|---|---|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED) | 12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação | 3.3.90.30 | 50.000,00 | Tesouro | 49 |
| 02.06.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ) | 27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer | 3.3.90.14 | 20.000,00 | Tesouro | 316 |
| 02.08.01 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 04.128.0019.2372 Apoio Administrativo à Gestão Municipal | 3.3.90.39 | 50.000,00 | Tesouro | 376 |
| 02.12.02 – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Segurança Pública | 06.181.0004.2315 Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública | 3.3.90.14 | 16.000,00 | Tesouro | 533 |

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

| U. O. | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|---|--|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.02.01 - Secretaria de Educação (SEED) | 12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 3.3.90.39 | 50.000,00 | Tesouro | 63 |
| 02.06.01 - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ) | 27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer | 3.3.90.39 | 20.000,00 | Tesouro | 321 |
| 02.08.01 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 04.128.0019.2372 Apoio Administrativo à Gestão Municipal | 3.3.90.30 | 35.000,00 | Tesouro | 374 |



| | | | | | |
|--|--|-----------|-----------|---------|-----|
| 02.08.01 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 04.128.0019.2372 Apoio Administrativo à Gestão Municipal | 3.3.90.36 | 15.000,00 | Tesouro | 375 |
| 02.12.02– Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Segurança Pública | 06.181.0004.2315 Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública | 3.3.90.39 | 16.000,00 | Tesouro | 537 |

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 13 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

(P.A-e nº 5665/2026)

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, CLAYTON ALVARO MACHADO, MARCELO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82842f7be8e24f168f250991b69f3990>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
82842F7BE8E24F168F250991B69F3990

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82842F7BE8E24F168F250991B69F3990>